



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: GABINETE VEREADOR RONDINELLE BATISTA

PAUTA:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124, DE 2026.

Ementa: "Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel".

Proponente(s): Vereador Policial Madril/PP

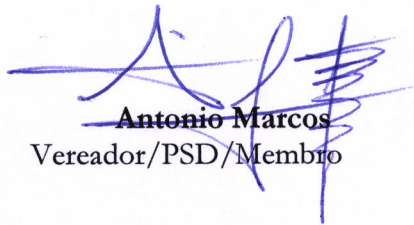
Relator: Vereador Antonio Marcos/PSD



Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Presidente



Hudson Moreschi
Vereador/PODE/Secretário



Antonio Marcos
Vereador/PSD/Membro